



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

**DECRETO Nº 2.979/2.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

### REMANEJA RECURSOS DO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GENIR LOLI - Prefeito Municipal** de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a **Ordinária Nº 1.373/2017, de 11 de Outubro de 2017.**

### DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, autorizado a proceder a abertura, através de Crédito Suplementar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Vice

Projeto/Atividade 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

3.1.90.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 02 – Diretoria de Esportes e Cultura

Projeto/Atividade 2.018 – Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Projeto/Atividade 1.007 – Esporte – Investimentos Gerais

4.4.90.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Órgão 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade 01 – Diretoria de Ação Social

Projeto/Atividade 2.021 – Apoio Administrativo FMAS

3.1.90.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

Unidade 01 – Diretoria de Urbanismo

Projeto/Atividade 2.006 – Diretoria de Infra-estrutura - Urbanismo

3.3.90.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para suplementação das dotações constantes no art. 1º, ocorrerá por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Vice

Projeto/Atividade 1.002 – Aquisição de Veículos e Equipamentos

4.4.90.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade 1.003 – Investimentos da Secretaria de Administração e Finanças

4.4.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.1.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade 01 – Diretoria de Ação Social

Projeto/Atividade 2.024 – Assistência Comunitária - FMAS

3.3.50.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Unidade 03 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência

Projeto/Atividade 2.037 – Assistência a Criança e ao Adolescente - FIA

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.000,00

Unidade 04 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Projeto/Atividade 2.036 – Habitação Urbana e Rural

4.4.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Unidade 01 – Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade 2.004 – Ações de Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Projeto/Atividade 2.004 – Ações de Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo

4.4.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Lindóia do Sul - SC.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

**Registra-se e Publica-se**

Em, 11 de Outubro de 2.017

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo